

DECRETO Nº 101, DE 07 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1440, de 1.º de setembro de 2014, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XVIII OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Presidente: Rogério Gilberto Scherer

Vice Presidente: Lércio Balduino Kirsten

Secretária: Disel Daiane Bortolato

Vice Secretária: Tabita Iara Wegner Beuren

Tesouraria: Elis Regina Frozza e Allan Vinícius Kotz

RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES:

Divulgação: Nilce Kist e Marili Besso Koelher

Desfile e Ornamentação: Cristiane Bonatto e Lairton Meinerz.

Bebida: John Jeferson Weber Nodari, Cesar Roberto Scheffer e Djoni Aleander Rohden

Manutenção e limpeza: Lércio Balduino Kirsten e Antônio Germano Wastowski

Estacionamento: Luiz Alberto Rosinski e Lércio Balduino Kirsten

Portaria: Juliano Andrioli e Débora Andreia Thomas

Parágrafo Único: Os componentes do Poder Legislativo do Município e os Presidentes das Associações envolvidas, representam o Conselho Fiscal da Comissão descrita no “Caput” deste artigo.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município